Id:089B93A2C595EA4A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, n°385 – Centro.
CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 003/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

OBJETO: Locação de um imóvel onde funciona a Câmara Municipal de São Luís do Piauí, destinado à demanda da Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.865.020/0001-98, com sede na Avenida José Leôncio Barros, n° 385 – Centro, CEP 64.638.000 São Luís do Piauí – PI., neste ato representada pelo Sr. **AGOSTINHO RAIMUNDO DA SILVA**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 353.911.973-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí-PI.

CONTRATADA: CELSO BITONIO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 792.737.003-06, com sede na Avenida José Leôncio Barros, n°385 – Centro,CEP 64.638-000, CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI , neste ato representada pelo Sr. **CELSO BITONIO DE SOUSA,** brasileiro, autônomo, portador do CPF nº 792.737.003-06, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí-PI.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (Mil Reais) mensais, durante toda a sua vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2025.

Id:030E7DC14F6DF0C2

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2025.

OBJETO: Prestação serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de licitações e contratos administrativos, junto à Comissão de Licitações, contando com análise geral de processos licitatórios e defesa administrativa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 R Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, residente e domiciliada no Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: ULISSES LOPES MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 49.141.288/0001-03, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 2185, Edif. Manhattan River Center, sala 910, Torre 02, 9º Andar, bairro São Cristovão, CEP 64.051-090, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Ulisses Lopes Mendes**, brasileiro, casado, advogado, pertencentes aos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o nº 12.143, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo n° 001/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais R$ 13.000,00 (treze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Id:089B93A2C595E52A

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de São Pedro do Piauí
Portal: http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
VEREADORES 2025 A 2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e um, às 19horas nesta cidade de São Pedro do Piauí, **no prédio na Quadra Esportiva do Colégio "Osório Batista",** em razão da impossibilidade, em razão da impossibilidade de realização na sede da Câmara Municipal, foi realizada a Sessão Solene da 20ª (vigésima) Legislatura, presidida pelo vereador **LAVIGNE PIRES VILARINHO DE MOURA** e Secretariado pelo vereador **GONÇALO ANTONIO BATISTA,** com a presença dos Vereadores eleitos e legalmente diplomados: **ADAUTO SOARES FILHO, FRANCISCO VERÍSSIMO DA SILVA NETO, JOCIONE DA SILVA NUNES, DENNIS RANGEL DE CARVALHO SANTOS, NEUMÁRIA CORDEIRO SOARES E SILVA, MÁRCIO DANIEL DE SOUSA LIMA, ANTÔNIO BARBOSA CARDOSO NETO,** na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, compareceu o **Sr. NEUMÁRIA CORDEIRO SOARES E SILVA,** eleito legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do Cargo de Vereador de São Pedro do Piauí. Após as formalidades Regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte juramento de posse: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO POVO SÃO PEDRENSE",** tomou posse no cargo de Vereadora de São Pedro do Piauí para a legislatura 2025 A 2028.

São Pedro do Piauí, 1º de janeiro de 2025.

NEUMÁRIA CORDEIRO SOARES E SILVA

LAVIGNE PIRES VILARINHO DE MOURA

Id:0471C339ACF7F0B9

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2025.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Prestação serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de licitações e contratos administrativos, junto à Comissão de Licitações, contando com análise geral de processos licitatórios e defesa administrativa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **ULISSES LOPES MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 49.141.288/0001-03, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 2185, Edif. Manhattan River Center, sala 910, Torre 02, 9º Andar, bairro São Cristovão, CEP 64.051-090, Teresina-PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Campo Alegre do Fidalgo-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 001/2025**, com o escritório **ULISSES LOPES MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 49.141.288/0001-03, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 2185, Edif. Manhattan River Center, sala 910, Torre 02, 9º Andar, bairro São Cristovão, CEP 64.051-090, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 16 de janeiro de 2025.

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI